



17/08/2026

Número: **0010703-35.2018.8.11.0015**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª VARA CRIMINAL DE SINOP**

Última distribuição : **13/07/2018**

Processo referência: **00107033520188110015**

Assuntos: **Estelionato, Tráfico de influência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (APELANTE)	
MARCOS VINICIUS BORGES (APELADO)	
	MARCOS VINICIUS BORGES (ADVOGADO(A)) ELIZANDRA MARIANO DE MATTIA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ELIZIO FURST (VÍTIMA)	
Rosana Aparecida Mendes Pereira (TESTEMUNHA)	
Ângela (TESTEMUNHA)	
LUIZ CARLOS DA COSTA (TESTEMUNHA)	
ALBERTO ALBERT (TESTEMUNHA)	
ADRIANA REGINA DA SILVA TONIAL (TESTEMUNHA)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
245165933	17/08/2026 12:45	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, e dou fé, para os devidos fins, que foi constatada a existência dos autos de [Estelionato, Tráfico de influência]->AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), registrados sob nº 0010703-35.2018.8.11.0015, **distribuídos** em 24/07/2018, em que figura como **polo ativo** Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, e como **polo passivo** Nome: MARCOS VINICIUS BORGES, brasileiro, advogado, natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 02 de agosto de 1985, portador do RG nº 17756499 SSP/MT e do CPF 014.764.961-70, filho de Lúcio Borges e Vânia Aparecida Ramos.

Certifico ainda, que os autos encontram-se arquivados, com sentença condenatória transitada em julgada em 05/08/2025.

A presente certidão foi elaborada com base nos fatos e atos praticados nos autos, do qual dou fé.

SINOP, 17 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)
MARTA RODRIGUES DA SILVA
Gestor Judiciária em Substituição Legal

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular, com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

